

**DECRETO Nº 002057/23 de 23 de Novembro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(760) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.044-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	100,00
(760) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.044-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	100,00
(760) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.044-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	100,00
(760) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.044-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	180,00
(760) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.044-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	100,00
(760) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.044-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	200,00
(760) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.044-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	250,01

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	300,00
(682) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	100,00
(682) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	400,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo	350,00
(682) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	82,01
(682) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	200,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo	200,00
(682) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	100,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo	100,00
(125) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.031-1500 - Diarias Pessoal Civil	176,57
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo	150,00
(682) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	100,00
(682) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	310,00
(126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-1500 - Material de Consumo	200,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo	32,36
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo	57,93
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	50,01
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	105,00
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	200,00
(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	200,00
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo	96,23
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	400,00
(194) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1576 - Material de Consumo	127,93
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo	59,70
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1550 - Material de Consumo	100,00
(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	480,00
(189) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	462,01
(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	180,00
(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	200,00
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	400,00
(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	1.100,00
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo	39,04
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1550 - Material de Consumo	475,60

**DECRETO Nº 002057/23 de 23 de Novembro de 2023**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(709) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.163-1540 - Contratacao por Tempo Determinado	3.913,44
(233) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.064-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.599,01
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1550 - Material de Consumo	99,29
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1552 - Material de Consumo	735,00
(229) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-1500 - Auxilio Financeiro a Estudantes	200,00
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1550 - Material de Consumo	700,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(402) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	2.233,01
(343) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.076-1500 - Contribuicoes	22.154,91
(303) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1600 - Material de Consumo	491,00
(385) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.081-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	699,01
(311) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1604 - Contratacao por Tempo Determinado	47.696,00
(301) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-1500 - Diarias Pessoal Civil	86,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	300,00
(424) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.871,01
(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.320,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.600,00
(496) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.101-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	544,01

**02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA**

(734) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.022-1500 - Contribuicoes	400,00
(734) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.022-1500 - Contribuicoes	880,00
(734) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.022-1500 - Contribuicoes	400,00
(734) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.022-1500 - Contribuicoes	2.600,00
(734) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.022-1500 - Contribuicoes	767,00

**Total Suplementação: 118.853,09**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.0.010-1500 - Material de Consumo	250,01
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-1500 - Obrigacoes Patronais	400,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400,00
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	300,00
(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo	310,00
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-1500 - Material de Consumo	180,00
(47) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-1500 - Obras e Instalacoes	200,00
(30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200,00



**DECRETO Nº 002057/23 de 23 de Novembro de 2023**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo 200,00  
(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 300,00

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100,00  
(113) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-1500 - Diarias Pessoal Civil 200,00  
(108) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.025-1500 - Diarias Pessoal Civil 100,00  
(115) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 100,00  
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-1500 - Material de Consumo 150,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(571) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.243-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 180,00  
(162) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 100,00  
(161) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 100,00  
(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 176,57  
(165) 3.1.90.01.02.00.00.00.2.038-1500 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinarios 200,00  
(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-1500 - Equipamentos e Material Permanente 200,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(267) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1550 - Material de Consumo 700,00  
(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-1576 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 127,93  
(559) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1552 - Material de Consumo 735,00  
(253) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-1500 - Material de Consumo 50,01  
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 105,00  
(558) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1550 - Material de Consumo 59,70  
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.209-1550 - Material de Consumo 39,04  
(217) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 400,00  
(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1500 - Obrigacoes Patronais 1.100,00  
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1550 - Material de Consumo 32,36  
(201) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-1550 - Equipamentos e Material Permanente 96,23  
(258) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-1550 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 57,93  
(267) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1550 - Material de Consumo 99,29  
(185) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.913,44  
(230) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.599,01  
(185) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 462,01  
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.209-1550 - Material de Consumo 475,60  
(203) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 400,00  
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-1500 - Obrigacoes Patronais 200,00  
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-1550 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(315) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-1604 - Obrigacoes Patronais 47.696,00  
(394) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 2.233,01  
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-1500 - Material de Consumo 699,01  
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 22.154,91  
(325) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-1600 - Obrigacoes Patronais 491,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002057/23 de 23 de Novembro de 2023**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(291) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 86,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(425) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-1500 - Obrigacoes Patronais 18.871,01

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(525) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.108-1500 - Diarias Pessoal Civil 82,01

(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100,00

(514) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 100,00

(511) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.181-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 200,00

(510) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.181-1500 - Obrigacoes Patronais 400,00

(504) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-1500 - Material de Consumo 544,01

(459) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.218-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 2.600,00

(499) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 3.600,00

(476) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 767,00

(488) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.107-1500 - Obrigacoes Patronais 880,00

(457) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.191-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 350,00

(499) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 1.320,00

(467) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 480,00

**02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

(536) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.234-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100,00

**Total Anulação: 118.853,09**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 23 / 11 / 2023